

Nome	Área	Categoria
Maria Luisa Alves Fontenelle	Poder Público/ Diretoria de Ação Cultural	Conselheira titular
Carolina Tatiana Terciotti	Poder Público/ Diretoria de Incentivo à Cultura	Conselheira titular
Solange Cristina Batigliana	Poder Público/ Gabinete	Membro nato
Marcos Roberto Parisotto	Poder Público/ Gabinete	Conselheiro suplente

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros se encerra em 18 de agosto de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal de Cultura.

### DECRETO Nº 322, DE 25 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: Designa os membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 11.319, de 21 de setembro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados, para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM,, os seguintes representantes:

- I. Secretário Municipal de Defesa Social - Rubens Guimarães de Souza - (Presidente)
- II. Oficial Comandante do Terceiro Grupamento de Incêndio do Município - Tenente-Coronel QOBM Roberto Enéquio de Souza - (Vice-Presidente)
- III. Representante do Poder Legislativo Municipal - Mário Neto Takahashi
- IV. Secretário Municipal de Fazenda - Paulo Bento
- V. Procurador Geral do Município - Zulmar Fachin

**Art. 2º** Fica designado para exercer a função de Secretário do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - FUNREBOM o 3º Sargento QPM 2-0 do Corpo de Bombeiros de Londrina Fernando José da Silva.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 461, de 13 de maio de 2011.

Londrina, 25 de março de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo.

### DECRETO Nº. 328, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Designa membros para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002, e considerando a CI nº. 83/2013/SMC/DIC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista pelo Artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002, e indicado pelo Conselho Municipal de Cultura: Edward Charles Rodrigues Fão

**Art. 2º** O mandato deste membro da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos terá vigência até dezembro de 2013.